



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.636 DE 02 DE MAIO DE 2023.

**AUTOR: PAULINHO BICHOF**

*Dá denominação de “Wagner Longhi” à Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Wagner Longhi” a Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**EM 02 DE MAIO DE 2023**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NO DIA 10/05/23 O PRESENTE ATO FOI PUBLICAD  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXAI  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Beatriz S. de Oliveira*